ANNO DE 1834. QUINTA FEIRA 2 DE OUTUBRO. NUM. 205

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Typographia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Se o Brazil depende de nos mesmos, de nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por E. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

5.ª S. Leodegario — Rel. de m. Aud. dos J. Civ. de m. e de t. Pr. as 2 h. e 54 m. da t.
6.ª S. Candido — Ses. da Th. P. de m. e A. do J. de Orfãos do t. Pr. as 3 h. e 42 m. da t.
Sabbado — S. Francisco — Rel.ªm de m. e aud. do Vig. G. de m. Pr. as 4 h. e 30 m. da t.
Dom.º — S. Placido — Preamar as 5 h. e 18 m. da t.

Resumo dos trabalhos da Camara dos Senhores Deputados.

SESSÃO de 9 de Agosto — Continuou a discussão adiada que foi interrompida pela leitura da Lei das Reformas, que depois de assignada pela Meza foi entregue a Deputação de 24 Membros para a apresentar á Regencia. Voltando a Deputação disse o Snr. Limpo de Abreu como Presidente della, que fora recebida com as formalidades de estilo, e que elle como Relator recitara a Regencia o seguinte discurso. « Senhor — A Camara dos Deputados, tendo ultimado as reformas da Constituição do Imperio, nos envia em solemne Deputação para termos a honra de apresentar a V. M. I. o fructo de suas meditações e trabalhos. Este beneficio, reclamado ha muito tempo pelo progressivo incremento da civilisação e das luzes, e pelas crescentes necessidades das Provincias, este beneficio, que o Brazil, a despeito dos estimulos de hum patriotismo ardente, agoardou respeitoso da acção ordinaria da Lei, he o monumento novo nos fastos da sua Historia politica, que hoje deposita, cheio de confiança, nas Augustas mãos de V. M. I. Investida pelo suffragio livre dos Eleitores da privativa autoridade de concluir a Obra da Reforma, a Camara dos Deputados, conscia de toda a extensão dos seus deveres, de toda a responsabilidade que contrahira para com a Nação, não podia ser, nem mais fiel á Lei de 12 de Outubro de 1832 que traçara o circulo do seu poder constituinte, nem mais sollicita em conferir ás Provincias todos os recursos necessarios a sua nova existencia. A capacidade Nacional que deve exaltar mais do que tudo o justo preço do patriotismo, prevalece ahi acima de mesquinhas considerações locaes; os objectos Provinciaes achão-se cautelosamente descriptos, e extremados para se evitarem desta arte os conflictos e as lutas interminaveis, que tão fataes podem ser aos interesses dos Povos, compromettendo a sua paz, e segurança; a unidade, e a energia de acção, sem as quaes o corpo social elanguece e definha, são conservadas no Governo Geral para poder preencher com vantagem do Estado as variadas e difficeis obrigações a seu cargo; o principio federal, amplamente desenvolvido, recebe apenas na sua applicação aquellas modificações que são filhas do ensino, e da experiencia das Nações mais cultas, respeita-se em fim religiosamente a forma de Governo que a Nação adoptou, e que tem contribuido nas maiores crises para salva-la do embate das paixões dos partidos, e as prerogativas da Corôa Imperial adquirem novo explendor e realce. Senhor, esta obra verdadeiramente da Nação, organisada pelos Representantes a quem ella delegou esta missão importante, offerece a estructura de hum governo que parecia ter sido até agora na Europa o sonho de alguns politicos; mas que vai ser huma realidade na America, huma Monarchia sustentada por instituições populares. São estes tão bem os elementos mais solidos da conservação das Monarchias. Releva pois, Senhor, que V. M. I. se Digne de mandar promulgar esta Lei de Reforma, penhor da união das Provincias, objecto dos votos, e esperanças da Nação a que preside, para que a sua execução faça sentir quanto antes todos os melhoramentos, e a par delles a prosperidade geral que promette e assegura. Este acto, Senhor, em que as idéas de hum dever sagrado se entrelação com os desejos, com as inclinações do Principe Constitucional, que sob os mais felizes auspicios subio ao trono deste vasto Imperio no memoravel Dia 7 de Abril erigirá ao nome Augusto de V. M. I. hum padrão de eterna gloria, propicio aos Brasileiros que o adorão, e á liberdade de todas as Nações. »

Antonio Paulino Limpo de Abreu.

No fim da leitura, disse mais o Senhor Limpo de Abreu que a Regencia respondera pela maneira seguinte:

« A Regencia em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo persuadida de que as reformas da Constituição, concluidas pela Camara dos Senhores Deputados, competentemente autorisada, vão preencher a expectação da Grande Familia Brasileira, louva muito o decidido zelo, patriotismo, e sabedoria com que a mesma Camara se houve em huma tão importante, quanto melindrosa missão; e partilhando os sentimentos de tão Dignos Representantes, passa a mandar promulgar esta Lei, da qual sem duvida pende a união, a felicidade, e o futuro engrandecimento do Imperio. »

Francisco de Lima e Silva.
João Braulio Moniz.

Logo que findou a leitura da Resposta da Regencia houverão grandes apoiados, e o Senhor Presidente declarou, que era recebida com muito especial agrado.

Continua a discussão do Orçamento.

Pela huma hora da tarde o Senhor Presidente nomeou a Deputação do estilo, para receber o Senhor Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, que foi introduzido na sala com a formalidade do costume; e tomando o competente assento fez leitura de differentes Propostas do Governo, das quaes as mais salientes forão as seguintes: primeira sobre os B[illegible]

... dem Benedictina, autorisando-se o Governo a contractar com os ditos Religiosos a cessão immediata de todos os seus bens, mediante certas condições &c.; segunda sobre as attribuições do Procurador da Corôa e Soberania Nacional; terceira sobre reforma do Codigo de Processo Criminal; quarta sobre a ... das despezas com o sustento e reexportação dos Africanos; quinta sobre a commutação das penas de prisão e degredo &c.

Concluida que foi a leitura das sobreditas Propostas, retirou-se o Senhor Ministro debaixo das mesmas formalidades com que entrou.

As Propostas forão remettidas a diversas Commissões.

Continuou a discussão sobre o Orçamento, que ficou adiada pela hora, e o Senhor Presidente declarou que na Segunda feira ás 10 horas havia reunião no Senado, e deu para ordem do dia 12, a continuação da mesma materia dada para hoje.

Sessão de 11—Reunião das duas Camaras para proceder-se á eleição do Tutor de S. M. I. como ja annunciamos.

Sessão de 12—Versou a discussão sobre uma representação da Camara da Villa de Mage pedindo providencias sobre os males q' tem sofrido da peste os povos daquella Villa, cuja discussão ficou addiada pela hora.

Sessão de 13—Continuou a discussão addiada, vencendo-se a final o seguinte:

« Que se recommende ao Governo a execução do § 8 do art. 11 do Capitulo 2. da Lei de 8 de Outubro de 1833, tomando em consideração o requerimento em questão. —*Amaral.* »

Continuou a discussão do Capitulo 2.° da Lei do Orçamento relativo á Repartição do Ministerio dos Negocios do Imperio, e mais emendas.

Foi apoiada huma emenda do Senhor Costa Ferreira para que os ordenados que percebião os Conselheiros de Estado sejão applicados para as viuvas, e orfãos dos que forão victimados pelas Commissões Militares.

Sessão de 14—Entre outros objectos do expediente leo-se um officio do Ministro do Imperio remettendo um projecto de Codigo de Commercio, que foi remettido ás Commissões de Justiça civil, Justiça criminal, e de commercio Industria e Artes. Continuou a discussão adiada do Capitulo 2.° da Lei do Orçamento, que trata da Repartição dos Negocios do Imperio, e emendas aos seus differentes paragrafos.

Forão apoiadas novas emendas, e entrarão em discussão.

O Senhor Saturnino impugnou huma emenda que appareceo na Mesa que reduz a dotação de S. M. o Imperador a 120:000$000 reis, e declarou que a ella passar quereria então que a Camara desse o exemplo, diminuindo se tambem a dotação dos Deputados e Senadores; e que se tirasse por tanto ao estabelecido para os Deputados 800$000 reis, e aos Senadores 1:200$000 reis.

Foi apoiada huma emenda do Illustre Deputado concebida neste sentido.

O Senhor Vasconcellos votou igualmente contra a emenda que diminue a dotação de S. M. o Imperador; e no mesmo sentido fallou o Senhor Deputado Limpo de Abreu, assim como contra todas as emendas que diminuem ou augmentão ordenados.

A materia julgou-se sufficientemente discutida.

Foi approvado o 1.° § que estabelece a dotação de S. M. o Imperador em 200:000$000 rs.

O § 2.° foi approvado; que estabelece os Alimentos das Serenissimas Princezas.

O § 3.° foi approvado.

O § 4.° não passou.

Huma emenda que estabelece para ordenado do Regente 16:000$000 ficou empatada na votação.

Os §§ 5 e 6 forão approvados.

O § 7.° foi igualmente approvado: ficando com tudo supprimida a segunda parte do paragrafo.

Foi approvada a primeira parte do § 8.° e regeitada a segunda parte.

O § 9.° foi approvado; e igualmente o 10.

Foi approvada huma emenda que supprime o ordenado de Lente de Cirurgia pratica; e o resto do § 11 foi approvado. Approvou-se o § 12. Foi approvada huma emenda que abona como gratificção mais 400$000 reis aos Lentes.

Foi approvado o § 13. O § 14 foi igualmente approvado, assim como o § 15.

O § 16 foi approvado, tendo sido regeitada huma emenda de supressão da despeza feita a Junta do Commercio.

Foi approvada huma emmenda de suppressão das palavras--*Passe desde já*--da 2.ª parte do § 16.

Os §§ 17 e 18 forão approvados.

Foi approvada huma emenda suppressiva do § 19. O § 20 que marca para despezas eventuaes 30:000$ reis ficou empatado na votação: tendo sido antes regeitada huma emenda de supressão deste paragrapho.

Forão approvadas outras emendas additivas.

PROMOTORIA PUBLICA.

CONstando-me que João Batista Pereira Lobo conserva em seo dominio como escrava a parda Lina Maria de Mello, que se diz forra; e constando-me mais que o mesmo Lobo a pertende embarcar para fora da Provincia a fim de ser vendida a quem mais der, requeiro a V. S. que haja de não conceder passaporte para a exportacão da suposta escrava, em quanto acabo de instruir, e endereçar a V. S. a denuncia, que a cerca d'este objecto tenho de dar em desempenho do que me incumbe o art. 37 § 4.° do Codigo do Processo Criminal. Deos guarde a V. S. muitos annos. Recife 29 de Setembro de 1834. Illustrissimo Snr. Thomaz d' Aquino da Fonceca, Juiz de Paz do 2.° Destricto do Sacramento--Doutor Joze Bento da Cunha e Figueredo, Promotor Publico do Municipio.

-- Para instruir huma denuncia, que, como Promotor Publico, devo dar a vista da Petição inclusa, requiro a V. S. hája de mandar notificar as testemunhas n'ella indigitadas, para que em ora designada deponhão na presença de V. S. e na minha a cerca do facto criminoso ali mensionado. Deos guarde a V. S. muitos annos. Recife 29 de Setembro de 1834. Illustrissimo Snr. João Manoel Pereira de Abreu, Juiz de Paz do 1.° Destricto do Collegio--Doutor Joze Bento da Cunha e Figueredo, Promotor Publico d'este Municipio.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

O Seu Diario N.° 496 em que Vm. falla das qualidades que devem ter os nossos Deputados Provinciaes, e com a doutrina do qual inteiramente me conformo, me excitou a fazer-lhe duas regrinhas, para lhe lembrar certa especie, que a Vm. não occorreo, e que eu julgo interessantissima para o caso. Alem das qualidades, que devem ter os Deputados em geral, devem os Provinciaes ter muito amor á sua Provincia, e muito conhecimento das suas circumstancias, das suas ne-

cessidades, para que não lhes mingue o conhecimento preciso, quando lhes assista a boa vontade. Um Brazileiro de outra Provincia, que reside na nossa per interim, que della não tem relações, ou que as tem curtas e de muito pouco tempo, está no caso de estrangeiro para nós. E assim como os Estrangeiros não naturalisados não podem ser Representantes da Nação, não só porque a Constituição o determina, como porque o contrario seria um absurdo; e assim como para se naturalisar um Estrangeiro é necessario, que elle tenha residido não poucos, nem interrompidos annos; assim tambem para ser Representante de Provincia, não devem ser chamados, si não os nossos com-provincianos, ou por nascimento ou por adopção continuada e de annos, si é que não queremos fazer Representantes de encher numero. Não se me diga que isto é um bairrismo despresivel por minucioso, não: sem citar a razão da exclusão dos Pernambucanos por exemplo na Representação das outras Provincias para a Assemblea Geral, e á consequencia que della devo tirar da que em todas hade haver para as Assembléas Provinciaes, direi que este bairrismo no presente objecto é verdadeiro Nacionalismo, é sincero e franco patriotismo, e o contrario sentimento é baixeza e indignidade, abnegação de seus direitos, indifferença, ou servilismo. E a este proposito; que caminho terá andarem aqui certos Senhores a nos metterem á cara uns homens, que nós nunca vimos; que de Pernambuco não sabem si não o caminho de Olinda para o Recife? Com a desentoada charamelada de *bom moço*, não nos queirão encampar os seus desconhecidos candidatos. Abri os olhos, Snrs. Eleitores! não voteis em homens, que vós nunca ouvistes nomear, de quem não tendes a menor prova de seus sentimentos politicos, de sua moral. Si são *bons moços*, os seus apologiadores, que os levem para casa, que os cazem com suas filhas, que lhes dêm a sua sópa, o seu dinheiro, tudo quanto quizerem, menos a discrição de nossa ventura, a partilha de nossa felilicidade publica. Pernambuco não está no caso dessas Provincias, onde em aparecendo uma cara nova, um impostor, é logo recrutado para Representante. Temos muita gente nossa, della devem os Snrs. Eleitores lançar mão para fazer ás suas listas; precedendo a necessaria e devida escolha.

Eisaqui Snr. Redactor o que a este respeito tenho a communicar-lhe, rogando-lhe o favor da publicação, com o que muito obrigará ao

Seu constante Leitor
O Pernambucano.

Vendas.

UMa rede grande de varanda, nova: defronte da Igreja da Solidade caza verde de trez portas.

☞ Vidrinho azul de boa qualidade, e preço commodo: no arco de S. Antonio loja da esquina que volta para a Cadeia.

☞ Uma criolinha costureira, uma escrava lavadeira, e um guarda ropa uzado de amarello: no aterro dos Affogados armazem de sal defronte da caza do Viveiro.

☞ Mi... e arroz de casca, em sacas e barricas, e toucinho ... robas: na rua da Cacimba armazem de assucar n. 52.

☞ Um carrinho de duas rodas, com todos os seus pertences quasi novo: na rua Nova na coxeira so pé da casa que foi hospital.

☞ Farinha de mandioca muito nova em sacas a ...200 reis, e em alqueire a 4$800: na rua da Cruz armazem n. 26, defronte de João Carroll.

☞ Tartaruga para pentes: na rua do Vigario n. ... 1.º andar.

☞ Uma carteira em bom uzo de uma pessoa, uma meza redonda de angico de meio de salla nova, uma espingarda ingleza muito boa de fuzil, e os pertences de uma refinação: na rua da Cadeia do Recife ... da de marcineiro n. 6.

☞ Bixas grandes e pequenas: na Botica Franceza da rua dos Quarteis D. 3.

☞ Um pente de tartaruga, molde da telha, que ainda não foi servido: nas 5 pontas D. 53.

☞ Um moleque cosinheiro, e duas pretas de todo serviço, e tambem cosinhão: na rua dos Quarteis no Botequim defronte do mesmo.

☞ Uma tartaruga de pente: na rua do Fagundes D. 9.

☞ Uma negra de nação otima cozinheira e engomadeira, e faz todo mais serviço de uma casa: na praça da Independencia loja n. 20.

☞ Chapeos de Chile, oculos Inglezes, lonas das brancas de N. 1 a 7, tudo chegado ultimamente e por preço commodo: na rua do Trapixe d'Alfandega velha n. 3.

☞ Para fora da terra ou Engenho uma mulatinha de 18 annos, engoma, coze, e cosinha: em Fora de portas n. 17...

☞ Diariamente uma porção de leite muito bom, até 2 canadas, e 4 arrobas de capim de planta: a fallar com o Coito, caixeiro do Tenente Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque ou annuncie.

☞ Assucar refinado de superior qualidade por preço commodo: na refinação da rua das Cruzes.

Compras.

UM bom capoeiro com canoa de carreira, e um cavallo muito bom, e que tenha bons andares: na rua do Crespo D. 12.

☞ Uma escrava criôla, ou de nação, de 12 á 17 annos, sendo habil: na rua Nova n. 31 primeiro andar.

☞ Continúa-se a comprar escravos d'ambos os sexos, e de pouca idade para fora da Provincia com vicios e sem elles; e tambem se dá seis mil reis de gratificação, a quem por sua intervenção se comprarem os mesmos; dando fiadores a taes vendas, pagamento em prata: na rua do Rozario estreita esquina do beco junto a Igreja 2.º andar D. 16.

Alugueis.

ALuga se uma casa em Olinda, com commodos para grande familia passar a festa; quem a pertender annuncie.

FURTO.

FUrtarão da casa do abaixo assignado duas colheres de prata de sópa, uma a 6 mezes, e outra a 5 p... dias pouco mais ou menos: o annunciante roga a q...

ditas forem offerecidas que as tome e annuncie pelo Diario; e ainda mesmo tendo alguma pessoa comprado, o abaixo assignado promette perdoar o seu valor com tanto que diga a mesma pessoa a quem comprou a fim de se descobrir quem é o ladrão, pois desconfia-se seja algum escravo.

Francisco Joaquim da Costa.

Avisos Particulares

UM particular propõe-se a ensinar a ler, escrever, contar, e grammatica Portugueza, assim como musica, e frauta tanto a meninos como a homens, tudo por preço commodo: atraz da Matriz da Boa-vista D. 24.

☞ Precisa-se de um homem cazado com preferencia sem filhos, para se fazer sociedade em uma venda nova perto da praça e em muito bom local: annuncie.

☞ J. H. & F. H. Luttkens declarão que pagarão hum Bilhete d'Alfandega vencido em 22 de Setembro p. p. da quantia de setenta mil e oito cent e reis em prata, tendo se-lhes pedido a pessoa que a perdeo; por tanto ninguem o deve tomar em pagamento.

☞ Antonio Martins Ribeiro faz sciente a todos os Senhores Negociantes, e mais pessoas desta Cidade, que Antonio Luiz Fernandes Bragança não he mais seu caixeiro, e nem por elle auctorisado a negocio algum, desde onze de Agosto deste anno, e por isso desde aquelle dia em diante não respondera pelos contractos do dito seu caixeiro.

☞ Joaquim Jeronimo Serpa, Lente de Botanica, e Agricultura do Jardim de plantas exoticas da Cidade de Olinda participa ao respeitavel publico, que pertende abrir Aula da referida cadeira no dia 4 de Outubro do corrente anno, na casa do mesmo Jardim, Todas as pessoas que se quizerem instruir nesta sciencia deveraõ comparecer no dia antecedente, a fim de se matricularem.

☞ O abaixo assignado roga a pessoa que tem em seu poder uma negra de nome Catharina, nação mossambique, beiço furado, baixa, e grossa do corpo, com luia, pés grossos e largos adiante, cabello na cabeça aos montinhos e coroa de carregar taboleiro, e nariz grande e aberto, desappareceo em 29 de Junho do prezente anno e levou vestida saia de riscadinho azul e cabeção de algodãozinho, e costumava vender agoa no mundo novo, e deta de azeite de carrapato; a mande entregar a seu senhor na venda da Trempe, pois o mesmo gratificara com 20$ reis em moeda de cobre corrente, e caso não o faça uzara dos meios que a lei lhe faculta.

Domingos Gonçalves da Cruz.

☞ Quem annunciou querer vender uma abotoadura de ouro com diamantes dirija-se a rua do Vigario sobrado nº 21.

☞ O abaixo assignado aviza ao Snr. Thezoureiro da Loteria que caso saia algum premio no meio Bilhete da 2.ª parte da 9.ª Loteria N. [illegible] haja de o não pagar se não ao annunciante, porque o furtarão ou se perdeo da mão de uma preta que o conduzia, cujo meio Bilhete está assignado pelas costas, com os nomes seguintes--sociedade, Maria Amalia do Cardal, Maria Candida Monteira, Antonia Candida Monteira, e desappareceo no dia 23 do passado, o annunciante dará o achado a quem o tiver, e quizer entregar na praia do collegio.

Gaspar Jose Dias Paredes.

☞ O abaixo assignado vendo em o Diario d'Administração n. 172 de 9 do p. p. Agosto um Officio do Exm. Snr. Prezidente da Provincia ao Tenente Coronel do Batalhão da Villa de Goianna Manoel Cavalcante d'Albuquerque, do qual se deprehende haver este participado ao mesmo Exm. Snr. em data de 13 de Julho p. p., que lhe havia dado baixa de Soldado da 3.ª companhia do mesmo Batalhão por nunca se ter fardado por falta da mesma, tem por este motivo de rogar pela primeira vez ao respeitavel publico haja de suspender o seu juizo em quanto o abaixo assignado o convence do contrario por meio de documentos veridicos, os quaes suposto existão em seu poder, todavia não os pode transmettir antes que os leve a consideração do mesmo Exm. Snr. Presidente, e adverte a esse atrabiliario mentiroso Tenente Coronel que seja mais sincero, e falle sempre a verdade principalmente quando se dirigir a Auctoridades superiores, pois ninguem melhor que elle sabe que o abaixo assignado nunca foi Guarda desde a organisação do mesmo Batalhão em a qual foi eleito Tenente da 3.ª companhia, e depois Capitão da mesma, e ultimamente reeleito Capitão da 1.ª companhia e os motivos porque se não fardou diga-o por elle o seu despota, e intrigante genio, e elle mesmo Tenente Coronel se quizesse fazer a caridade de fallar verdade uma só vez, confessaria, que para o abaixo assignado fardar-se, não de soldado como elle inculca, mas sim do Posto que foi eleito, não lhe era preciso hir a Ponta de Pedras roubar o Brigue alli naufraugado, como . . . .

Joze Gonçalves da Silva.

☞ Precisa-se de allugar uma casa para pouca familia, da Magdalena até o engenho da Torre; na rua de S. Rita nova D. 15.

☞ Quem precisar de um criulo forro para qualquer serviço dirija-se a rua da Camboa do Carmo D. 5.

Escravos Fugidos

Premio de 16 patacões.

ANtes d'ontem 30 de Setembro pelas 2 horas da tarde fugio do convento de S. Francisco do Recife um mulatinho, ou cabrinha bem claro, de nome Timotheo, idade 12 a 13 annos, cabello preto, cara redonda, olhos papudos, nariz xato, tem todos os dentes, e limados os da frente, braços e pernas finas; levou jaqueta de riscadinho de azul, e vermelho, e a camisa de riscado azul, uma ceroia grande de panno de linho, que serve de calsa; quem o aprezionar entregando-o a seu senhor em Olinda rua da Boa ora, tera o premio declarado acima.

☞ Luiz, alto e seco que parece criolo, trabalha de sapateiro, e consta estar occulto para lhe darem destino, fugido no dia 4 do passado: á rua do Collegio Botica de Cypriano Luiz da Paz, que dará 20$ reis de gratificação.

☞ Joanna, nação benguella, 30 annos, baixa, grossa, algumas marcas de bexiga no rosto, tem o dedo minimo da mão direita aleijado, e alguns signaes nas costas; fugida a 5 do corrente: a esquina da Ribeira venda do Gaspar n. 15, que será bem recompensado.

Pern. na Typ. do Diario 1834.